



REQUERIMENTO N.º 092/91.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A PAR O VA O D O O .	
1ª	discussão
Em	20/06/91
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Quando a empresa de ônibus "LÍDER" atendia os usuários da linha Baião de Ferro, a empresa "Auto Viação Salineira" concorria com cinco horários de ônibus nessa linha. Assim que a empresa Líder deixou de atender os passageiros desse trajeto, a "Salineira" imediatamente reduziu seus horários para dois por hora durante a semana e apenas um aos domingos, demonstrando claramente que além de não ter compromisso com a população, administra seus horários com critérios próprios, desconhecendo a existência do poder concessionário de linhas, que é a municipalidade.

Como a exploração do serviço público é feito por contrato e não por ato administrativo, é que R E Q U E I R O à Mesa, após consultar o Plenário, envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sua administração envie cópia do contrato existente entre a Prefeitura e a "Auto Viação Salineira" para a exploração da linha Baião de Ferro.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1991.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor